

PORTARIA Nº 419, DE 07 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.017152/2022-28,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao magistrado Homero Lechner de Albuquerque, titular da 3ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Natal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, com efeito retroativo ao dia 31 de março de 2022, estendendo-se até o dia 29 de abril do corrente ano, com fundamento no art. 28, VII, “a” do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I, da LCE nº 643/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente